



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 107/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 048/2019 e a decisão de plenário em 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Instituto Kamila Vargas, rede privada, com sede na cidade de Bom Jesus (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) MARY ÂNGELA DE OLIVEIRA CANUTO, Mestre em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Graduada em Bacharelado em Enfermagem;
- b) CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES SILVA, Especialista em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem, Saúde da Família e Saúde Pública e Graduada em Bacharelado em Enfermagem;
- c) TELMA LUISA DA SILVA, Graduada em Licenciatura em Letras Português.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar TELMA LUISA DA SILVA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 20 de agosto de 2019.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI